



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0002237/2022-43 /2024

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.938, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADA EM 07/12/2023.**

Retifica a Resolução SEE Nº 4.938/2023, publicada em 07/12/2023, que altera a nota final do relatório de Renovação de Reconhecimento do curso de Graduação em Serviço Social - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, art. 26, inciso XV; CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, art. 12, parágrafo único.

Onde se lê: nota atribuída pela comissão avaliadora de 3,30, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Portaria CEE nº 06/2022;

Leia-se: conceito final 4,00 pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Portaria CEE nº 06/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2024.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Secretário(a) de Estado, em 17/01/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80553813** e o código CRC **A1CA4177**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002237/2022-43

SEI nº 80553813